

**CONTRATO SIMPLIFICADO Nº 005/2022**

Processo LIC nº 2022/000008

<b>CONTRATANTE</b>	
<b>Contratante:</b>	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
<b>CNPJ:</b>	33.287.806/0001-61
<b>Endereço:</b>	Rua Primeiro de Março nº 33, Centro, Rio de Janeiro / RJ – CEP 20.010-000.
<b>Gestor:</b>	Alvaro Junior
<b>Telefone:</b>	(21) 2216-9547
<b>E-mail:</b>	peessoal@crcrj.org.br
<b>CONTRATADO</b>	
<b>Contratado:</b>	INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP – LTDA
<b>CNPJ:</b>	10.498.974/0002-81
<b>Endereço:</b>	Rua José Maria de Brito, nº 1707, Jardim das Nações, Foz do Iguaçu/PR - CEP 85.864-320
<b>Contato:</b>	Jaquiane Vaz
<b>Telefone:</b>	(41) 3778-1887 / (41) 9823-8739;
<b>E-mails:</b>	jaquiane.vaz@negociospublicos.com.br.

<b>OBJETO</b>	
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETO</b>	Inscrição de 2 (dois) funcionários do CRCRJ no 17º Congresso Brasileiro de Pregoeiros.
<b>PRAZO</b>	Dias 29 de março a 1 de abril de 2022, com carga horária de 26 (vinte e seis) horas.
<b>LOCAL</b>	Av. das Cataratas nº 3175, Vila Yolanda, Foz do Iguaçu/PR - CEP 85.853-000.
<b>NOTA DE EMPENHO</b>	287
<b>VALOR</b>	R\$ 8.432,00 (oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais)
<b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>	05 (cinco) dias, contados do atesto da Nota fiscal ou Fatura
<b>SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</b>	Conforme disciplinado no item 16 do Projeto Básico.

<b>CONDIÇÕES</b>	
<ol style="list-style-type: none"><li>1. O prazo de entrega dos itens constantes deste Contrato Simplificado deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;</li><li>2. Qualquer comunicação sobre entrega do material/serviço será realizada junto ao setor responsável acima descrito;</li><li>3. O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida acima, após a entrega do material/serviço com a correspondente Nota Fiscal acompanhada das certidões;</li><li>4. No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;</li><li>5. Reservamos o direito de recusar e devolver, à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.</li><li>6. Ficam as partes cientes do cumprimento da Lei nº 13.709/2018, relativa à proteção dos dados pessoais, cujas cláusulas encontram-se detalhadas no Projeto Básico.</li></ol>	

### DOCUMENTOS QUE DEVERÃO ACOMPANHAR A NOTA FISCAL

1. **NOTA FISCAL ELETRÔNICA** – os impostos que serão retidos deverão estar destacados no campo observações complementares, conforme IN RFB nº 1234/2012;
2. **DECLARAÇÃO DE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL ORIGINAL** – conforme IN RFB 1.234/2012, quando se aplicar;
3. **DOCUMENTOS QUE FORMALIZAM SOBRE ISENÇÃO OU IMUNIDADE DE IMPOSTOS (PIS, COFINS, IR)** (quando se aplicar);
4. **DECLARAÇÃO DE RETENÇÃO DO INSS** (quando se aplicar);
5. **CERTIDÕES NEGATIVAS ou POSITIVAS COM EFEITO DE NEGATIVAS** – FGTS, Fazenda Pública Federal e Trabalhista

São partes integrantes deste Contrato Simplificado, como se transcritos estivessem, o Projeto Básico da contratação, que segue anexo a este documento, e a proposta da empresa.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2022.

RAPHAEL LIRA DA SILVA  
Gerência de Compras e Licitações

De acordo:

\_\_\_\_\_  
INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS  
NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP – LTDA